



Deliberação nº 407/2025/CFP

Regras de Admissão de Recursos Disciplinares Apresentados à CFP

Considerando as Deliberações número 67/2018, de 10 de outubro, e 85/2019, de 11 de abril, da Comissão da Função Pública e que aprovaram a interpretação dos critérios para a promoção de pessoal na Função Pública;

Considerando o Regime de Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 1/2018, de 24 de janeiro e sua 1.^a alteração efetuada pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 27 de março.

Considerando que importa esclarecer certos procedimentos para a emissão das listas de candidatos admitidos ao concurso e listas de classificação provisória e final, bem como o prazo para submissão de recursos;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública na 85ª Reunião Ordinária, de 6 de março de 2025.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

1. DETERMINAR que os recursos disciplinares sejam preliminarmente admitidos ou inadmitidos pelo Presidente da CFP antes da sua submissão à apreciação da Comissão da Função Pública;
2. DETERMINAR sejam inadmitidos preliminarmente os recursos disciplinares:
 - a. Recebidos após ultrapassado o prazo legal da sua interposição;
 - b. Desacompanhados de evidências ou justificativas que amparem o pedido;
 - c. Limitados ao reconhecimento de culpa e pedido de clemência;
 - d. Anónimos ou não assinados;
 - e. Limitados a repetir argumentos já anteriormente apreciados pela CFP em sede de recurso;

3. DETERMINAR que os recursos inadmitidos sejam restituídos ao recorrente com uma cópia da presente deliberação.

Publique-se,
Dili, 6 de março de 2025

Agostinho Letêncio de Deus
Presidente da CFP

Fausto Freitas da Silva
Comissário da CFP

José Telo Soares Cristóvão
Comissário da CFP

Agapito da Conceição
Comissário da CFP

Anita Tavares Ribeiro de Jesus
Comissária da CFP